

DECRETO Nº 36.240

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.758, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 80993/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 33.758, de 09/02/2024, modificado pelo Decreto nº 35.652, de 11/06/2025, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2026, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Titular: Rodolfo Fernandes do Carmo

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal